



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 239 , DE 17 DE JULHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1033-0/2008 e o decidido pelo Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 02/07/2008, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 220, de 03 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 08 de julho de 2008, Seção 2, pág. 33, referente à exoneração do servidor **TÉBIO LUIZ MACIEL FREITAS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Diretor da Secretaria, Código CJ-03, da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para considerar "com efeitos a partir de 03 de junho de 2008".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE